



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

Criado pela Lei Municipal nº 111 de 19 de abril de 2005.

CIRCULAÇÃO - ELETRÔNICA - endereço: <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

CIRCULAÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DA PARAÍBA

### CONCURSO PÚBLICO

**ADVISE**  
CONSULTORIA & PLANEJAMENTO

#### ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024-PMS/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado Da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2024-PMS/PB a seguinte Redação:

#### Onde se lê:

[...]

[...]

#### IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2024**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
- Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site: <http://www.advise.net.br> e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas nele;
  - Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima;
  - Indicar no Formulário de Inscrição o cargo interessado;
  - Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo pleiteado, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;
    - O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **29 de março de 2024**.
- O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação da Relação das Inscrições Deferidas. Após a liberação da Relação das Inscrições Deferidas, esta passa a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame;
- O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
  - O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na sua NÃO efetivação.**
- Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição *online* pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para este último aos candidatos economicamente hipossuficientes.
  - Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e ele não conste na Relação das Inscrições Deferidas, quando da publicação desta, o candidato deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso desta etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.
  - A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - A inscrição do candidato no presente concurso público implicará a **completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
  - Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.
- Fica vedada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.
- Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- O candidato que fizer duplicidade de inscrição para cargos de níveis diferentes, que vierem a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a que ele optar por fazer a prova, tornando-se nula a inscrição da qual ele se ausentar, sem direito a ressarcimento.
- A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.
  - O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo, informando quais os recursos especiais serão necessários (materiais, equipamentos etc.). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **28 de março de 2024** na "Página do Candidato", não sendo necessário anexar documento. Após este período, terá sua solicitação indeferida.
- A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- Aos deficientes visuais (ampliôpes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, presbiopia, estrabismo e congêneres.

16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

[...]

[...]

11. A pessoa com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas necessárias para a realização das provas (Disponibilidade, apenas, para prova ampliada). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **28 de março de 2024** na “Página do Candidato”, não sendo necessário anexar documento.

12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição.

12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11 e 12, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.

13. As vagas definidas no item 3, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como Pessoa Com Deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoas Com Deficiência (PCD), se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

[...]

[...]

## IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Sertãozinho - PB no dia **28 de abril de 2024**, podendo serem aplicadas, também, em cidades próximas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares da cidade promotora do concurso público.

2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), a partir do dia **23 de abril de 2024**, a ‘Lista de Candidatos com Locais de Provas’ onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

[...]

[...]

## X – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e NÃO TER ZERADO NENHUMA das Áreas Temáticas, conforme Capítulo VII, obedecendo à ordem de classificação, e estando em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público, incluídos os empatados nas provas objetivas na última vaga de cada cargo.

2. O Edital de Convocação específico para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado no dia **23/05/2024** pela Comissão Especial do Concurso Público no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), bem como, será afixado no Mural de Informações da Sede da Prefeitura do Município de SERTÃOZINHO, especificando o local, data e horário de realização do curso.

3. Os candidatos convocados, conforme o item 1. deste Capítulo, deverão fazer o seu requerimento de matrícula no presente Curso, EXCLUSIVAMENTE, no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), na “Página do Candidato” no período **das 13:00 de dia 27/05/2024 até às 13:00 horas de dia 29/05/2024**, anexando os seguintes documentos escaneados em um único arquivo:

1. **Requerimento de Matrícula** (Disponível no site), **devidamente assinado**;
2. **Documento de identificação com foto** (Ex: RG/ Carteira de Trabalho/ Habilitação/ Reservista);
3. **CPF**;
4. **Título Eleitoral com quitação**;
5. **Comprovante de Residência** - No caso específico para os candidatos-cursistas concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Comprovar que reside na área da comunidade para a qual está concorrendo no certame, desde a data da publicação do Edital Normativo Nº 001/2024-PMS/PB, de 21 de fevereiro de 2024);
6. **Comprovação de Escolaridade Exigida ao Cargo** (Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico).

[...]

[...]

## XI – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO)

[...]

[...]

4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), na "Área do Candidato", no período entre **às 13:00 do dia 27/05/2024 até às 13:00 horas do dia 29/05/2024**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **23 de maio de 2024**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

[...]

[...]

## ANEXO III

### CRONOGRAMA PREVISTO\*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	21/02/2024
02	Período de Inscrição	28/02/2024 a 28/03/2024
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	04/03/2024 a 06/03/2024
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/03/2024
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/03/2024
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 12/03/2024 até às 13:00 horas do dia 14/03/2024
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	18/03/2024
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	28/03/2024
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	29/03/2024
10	Publicação da relação das inscrições deferidas (Geral)	02/04/2024
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	02/04/2024
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 02/04/2024 até às 13:00 horas do dia 05/04/2024
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 02/04/2024 até às 13:00 horas do dia 05/04/2024
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	08/04/2024
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	08/04/2024
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	23/04/2024
17	Data de realização das provas objetivas	28/04/2024
18	Publicação dos gabaritos preliminares	29/04/2024
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 06/05/2024 até às 13:00 horas do dia 08/05/2024
20	Publicação dos gabaritos definitivos	20/05/2024
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	20/05/2024
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas e prova discursiva	Das 13:00 do dia 20/05/2024 até às 13:00 horas do dia 22/05/2024
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	23/05/2024
24	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	23/05/2024
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	23/05/2024
26	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 13:00 do dia 27/05/2024 até às 13:00 horas do dia 29/05/2024
27	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	Das 13:00 do dia 27/05/2024 até às 13:00 horas do dia 29/05/2024
28	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	30/05/2024
29	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	30/05/2024
30	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 30/05/2024 até às 13:00 horas do dia 01/06/2024
31	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	03/06/2024
32	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	De 04/06/2024 a 08/06/2024
33	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	10/06/2024
34	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	10/06/2024
35	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024
36	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024
37	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	13/06/2024
38	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	13/06/2024
39	Publicação do resultado final	14/06/2024

\* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

## Leia-se:

[...]

[...]

## IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2024**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site: <http://www.advise.net.br> e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - 2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas nele;
  - 2.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima;
  - 2.3. Indicar no Formulário de Inscrição o cargo interessado;
  - 2.4. Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo pleiteado, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;
    - 2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **12 de abril de 2024**.
3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação da Relação das Inscrições Deferidas. Após a liberação da Relação das Inscrições Deferidas, esta passa a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame;
4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 4.1. **O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na sua NÃO efetivação.**
5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
6. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
8. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição *online* pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para este último aos candidatos economicamente hipossuficientes.
  - 8.1. Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e ele não conste na Relação das Inscrições Deferidas, quando da publicação desta, o candidato deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso desta etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.
  - 8.2. A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 8.3. A inscrição do candidato no presente concurso público implicará a **completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
  - 8.4. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.
9. Fica vedada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.
10. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
11. O candidato que fizer duplicidade de inscrição para cargos de níveis diferentes, que vierem a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a que ele optar por fazer a prova, tornando-se nula a inscrição da qual ele se ausentar, sem direito a ressarcimento.
12. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.
  - 12.1. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo, informando quais os recursos especiais serão necessários (materiais, equipamentos etc.). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **11 de abril de 2024** na "Página do Candidato", não sendo necessário anexar documento. Após este período, terá sua solicitação indeferida.
13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
14. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, presbiopia, estrabismo e congêneres.
16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

[...]

[...]

11. A pessoa com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas necessárias para a realização das provas (Disponibilidade, apenas, para prova ampliada). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **11 de abril de 2024** na "Página do Candidato", não sendo necessário anexar documento.
12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição.
  - 12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11 e 12, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.
13. As vagas definidas no item 3, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como Pessoa Com Deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.
14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoas Com Deficiência (PCD), se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

[...]

[...]

## IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Sertãozinho - PB no dia **19 de maio de 2024**, podendo serem aplicadas, também, em cidades próximas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares da cidade promotora do concurso público.
2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, a partir do dia **13 de maio de 2024**, a 'Lista de Candidatos com Locais de Provas' onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

[...]

[...]

## X – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e NÃO TER ZERADO NENHUMA das Áreas Temáticas, conforme Capítulo VII, obedecendo à ordem de classificação, e estando em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público, incluídos os empatados nas provas objetivas na última vaga de cada cargo.
2. O Edital de Convocação específico para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado no dia **06/06/2024** pela Comissão Especial do Concurso Público no site **www.advise.net.br**, bem como, será afixado no Mural de Informações da Sede da Prefeitura do Município de SERTÃOZINHO, especificando o local, data e horário de realização do curso.
3. Os candidatos convocados, conforme o item 1. deste Capítulo, deverão fazer o seu requerimento de matrícula no presente Curso, EXCLUSIVAMENTE, no site **www.advise.net.br**, na "Página do Candidato" no período **das 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024**, anexando os seguintes documentos escaneados em um único arquivo:

1. **Requerimento de Matrícula** (Disponível no site), **devidamente assinado**;
2. **Documento de identificação com foto** (Ex: RG/ Carteira de Trabalho/ Habilitação/ Reservista);
3. **CPF**;
4. **Título Eleitoral com quitação**;
5. **Comprovante de Residência** - No caso específico para os candidatos-cursistas concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Comprovar que reside na área da comunidade para a qual está concorrendo no certame, desde a data da publicação do Edital Normativo N° 001/2024-PMS/PB, de 21 de fevereiro de 2024);
6. **Comprovação de Escolaridade Exigida ao Cargo** (Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico).

[...]

[...]

## XI – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO)

[...]

[...]

4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.advise.net.br**, na "Área do Candidato", no período entre **às 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **06 de junho de 2024**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

[...]

[...]

## ANEXO III

### CRONOGRAMA PREVISTO\*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	21/02/2024
02	Período de Inscrição	<b>28/02/2024 a 11/04/2024</b>
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	04/03/2024 a 06/03/2024
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/03/2024
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/03/2024
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 12/03/2024 até às 13:00 horas do dia 14/03/2024
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	18/03/2024
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	<b>11/04/2024</b>

09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	12/04/2024
10	Publicação da relação das inscrições deferidas (Geral)	16/04/2024
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	16/04/2024
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 16/04/2024 até às 13:00 horas do dia 18/04/2024
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 16/04/2024 até às 13:00 horas do dia 18/04/2024
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	22/04/2024
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	22/04/2024
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	13/05/2024
17	Data de realização das provas objetivas	19/05/2024
18	Publicação dos gabaritos preliminares	20/05/2024
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 20/05/2024 até às 13:00 horas do dia 22/05/2024
20	Publicação dos gabaritos definitivos	03/06/2024
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	03/06/2024
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas e prova discursiva	Das 13:00 do dia 03/06/2024 até às 13:00 horas do dia 05/06/2024
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	06/06/2024
24	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	06/06/2024
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	06/06/2024
26	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024
27	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	Das 13:00 do dia 10/06/2024 até às 13:00 horas do dia 12/06/2024
28	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	13/06/2024
29	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	13/06/2024
30	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 13/06/2024 até às 13:00 horas do dia 15/06/2024
31	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	17/06/2024
32	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	De 18/06/2024 a 22/06/2024
33	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	24/06/2024
34	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	24/06/2024
35	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 24/06/2024 até às 13:00 horas do dia 26/06/2024
36	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 24/06/2024 até às 13:00 horas do dia 26/06/2024
37	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	27/06/2024
38	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	27/06/2024
39	Publicação do resultado final	28/06/2024

\* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL permanecem inalteráveis.

Sertãozinho(PB), em 02 de abril de 2024.

**JOSÉ DE SOUZA MACHADO**  
Prefeito